



**CÂMARA MUNICIPAL DE
APIACÁS**

ESTADO DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO N.º 082/2018

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CAPUT DO
ARTIGO 16 DO REGIMENTO INTERNO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 23 do regimento interno, faz saber que o soberano plenário aprovou, e fica promulgada a seguinte resolução.

ART. 1º - Modifica o caput do artigo 16 do Regimento Interno, que passa a conter a seguinte redação.

“Art. 16 – A eleição para renovação da Mesa Diretora do biênio subsequente, será realizada em sessão ordinária, por meio de votação única, podendo ocorrer entre os meses de novembro e dezembro do final do biênio, observando os procedimentos regimentais, e considerando-se automaticamente empossados os eleitos, na primeira sessão do ano subsequente”.

ART. 2º - O parágrafo Único do artigo 16 permanece inalterado.

ART. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara de Vereadores de Apicás/MT, 27 de novembro de 2018.

**REGINA PIZOLI DA SILVA
PRESIDENTE**